



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 600/2017.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Marlene Pedroski**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2.322.632 e do CPF nº 648.369.839-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Artes**, matrícula 716, lotada na Escola Municipal de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 20h semanais, período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2012, para serem gozadas no período de 16 de junho de 2017 a 15 de julho de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de junho de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de junho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 20 de junho de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
afixado no Mural Público Municipal

Em: 20/06/2017

Até: 28/06/2017

Responsável

